



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO**
ÉTICA E COMPROMISSO

Ofício n.º 206/2024.

Referência: Ofício nº 222/2024 – Ouvidoria Câmara.

Patrocínio – (MG), 12 de setembro de 2024.

Prezado Ouvidor,

Apesar de se tratar de verba indenizatória e não integrarem a remuneração, realmente as diárias de viagens estavam sendo alocadas de forma incorreta dentro da remuneração dos servidores no portal da transparência.

A inclusão das informações era realizada de forma automática pelo sistema de informática que, inclusive, teve seu responsável questionado por inúmeras vezes justamente pelo fato de as diárias de viagens estarem incluídas dentro do demonstrativo de pagamento do servidor, o que não estava correto.

A situação só veio a ser resolvida em agosto de 2024 quando as verbas referentes as diárias foram retiradas do demonstrativo de pagamento dos servidores, estando desde então, inseridas tão somente na aba “despesas”, sub-aba “despesas de viagens”.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

LEANDRO MAXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Leandro Caixeta
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio-MG